



PORTARIA Nº 021/2026/IPPA

O Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, por seu Presidente, Allan Pyetro de Melo de Souza, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a mudança de endereço da nova sede:

Resolve:

Art. 1º - Informar o novo endereço da Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça/SC – IPPA para a Rua: Varese nº 108, Pagani, Palhoça/SC - CEP 88132-269.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 24 de fevereiro de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA